



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos nobres Edis: Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Posserra, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e Membro da Comissão Vereador Ivo Patel, ambos presentes. Se fizeram presentes também na sala de reunião, a Secretária Geral Gésica Bertoldi, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. A Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin participou da reunião por videoconferência. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Posserra comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei nº 2.639, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão vereadora Loi Ceni como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto, via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**, saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 13/08/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela Comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**, na pauta da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Ivo Patel e do Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Posserra. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025** - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2026 e dá outras providências". O Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco comunicou que conforme agenda de instrução, o prazo para apresentação de emendas se encerra na data de 19/08/2025. Após consulta aos demais componentes da referida Comissão, se havia algo a ser apresentado ou discutido referente ao projeto, os membros desta comissão informaram não ter nada a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Edilson Francisco Posserra encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Possera

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora da Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9743-8DBD-2082-1DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 14/08/2025 17:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 18/08/2025 09:07:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 19/08/2025 17:40:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9743-8DBD-2082-1DAD>